



RESOLUÇÃO Nº 508/91

Prorroga prazo para entrega de
Monografia da aluna que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no
uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

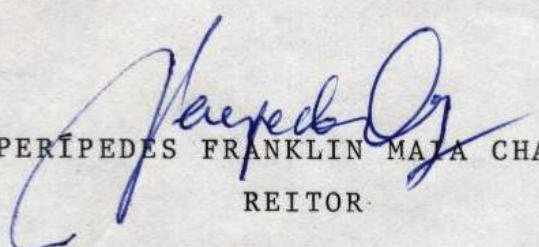
RESOLVE "AD REFERENDUM" DO CEPE,

Art.1º- Fica prorrogado o prazo para entrega da Mono-
grafia da aluna ANA NEIDE SOARES DE OLIVEIRA, matriculada no Curso
de Especialização em Política Social, promovido pela Universidade Es-
tadual do Ceará-UECE, de janeiro de 1992 para julho de 1992.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo fi-
ca a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq, autorizada, a
adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua
aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em
Fortaleza, 20 de dezembro de 1991.


PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR